

JUSTIFICATIVA

O artesanato é uma das mais importantes manifestações culturais de uma nação e de um povo; expressa a sua maneira de ser, de pensar e de viver; reflete o meio natural que o cerca - fonte das matérias-primas usadas nas peças artesanais - desvenda a sua mais profunda idiossincrasia. Ao mesmo tempo, é uma importante atração turística em qualquer país para o qual as pessoas viajem.

Mais do que isso, o artesanato é -desde há muito e em toda parte - uma importante fonte geradora de renda para milhões de pessoas, principalmente das camadas populares. Por tudo isso, entendemos que o fomento, a valorização e a divulgação do artesanato devem ser uma das prioridades dos governos, em todos os níveis - municipal, estadual e federal.

Nesse sentido, propomos seja consagrada a data de 19 de março como Dia do Artesão, bem como a criação da Semana Estadual do Artesanato, a realizar-se todos os anos, durante os sete dias que antecedem o dia 19 de março. Nesses dias, além da atividade de exposição e comercialização dos produtos artesanais, deverão ser promovidas atividades para uma maior difusão e compreensão do papel cultural do artesanato.

O artesanato, além de produto cultural, possui um grande potencial turístico. De outra parte, além de incentivar diretamente as atividades artesanais, a Semana Estadual do Artesanato certamente contribuirá também para fomentar o conjunto do comércio e os demais serviços do local onde se realizar.

Dessa forma, além de homenagearmos e incentivarmos todos aqueles que preservam o nosso rico e criativo artesanato, estaremos contribuindo para o incremento da geração de renda em a nossa cidade.

Por tudo isso, temos a certeza de que contaremos com o apoio dos nossos colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2007.

Deputado(a) Raul Carrion